

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

DATA: 06/03/2026

PARECER CEE/CES n.º 41/2026

APROVADO EM 15/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* Regional do Vale do Ivaí, município de Ivaiporã, pela UEM.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida para os alunos ingressantes até 2026. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 196/2026 (fl. 309), e Informação Técnica n.º 12/2026-Cepe/Seti (fls. 307 e 308), ambos de 13/03/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* Regional do Vale do Ivaí, mediante Ofício n.º 131/2026, de 10/03/2026. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, DOE de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

O curso foi reconhecido pela Portaria Seti n.º 116/2022, de 12/09/2022, DOE de 12/09/2022, com fundamento no Parecer n.º 19/2022, de 24/05/2022.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* Regional do Vale do Ivaí, município de Ivaiporã, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato a fl. 306, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.307 horas (três mil, trezentas e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 03)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 219-222, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso do Curso, fl. 32-33 e 35. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 306.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

O curso tem como coordenador o professor William Fernando Garcia, graduado em Educação Física, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2007), mestre e doutor em Educação Física, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2011/2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 14 (quatorze) doutores e 01 (um) mestre. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/24). Do total de docentes, 05 (cinco) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 300 a 305)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 295:

Educação Física - ABI						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2021	2022	2023	2024	2025
2018	17	12	-	-	-	-
2019	15	-	8	-	-	-
2020	23	-	-	3	-	-
2021	18	-	-	-	14	-
2022	7	-	-	-	-	2
Total Ingressantes	80	Total concluintes				39
$\frac{\text{Nº concluintes}}{\text{Nº ingressantes}} \times 100 = \frac{39}{80} \times 100 = 48,75\%$						

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2021 a 2025 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2018 a 2022, observa-se a porcentagem de 48,75% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa, fls. 296 a 299, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos

A análise da relação de alunado do curso de Educação Física - ABI (Campus Regional do Vale do Ivaí - CRV) demonstra que a taxa de concluintes em relação aos ingressantes entre 2021 e 2025 é de 48,75%. Este índice, inferior ao patamar de 60%, reflete uma conjuntura de desafios multifacetados que têm impactado a permanência estudantil, mas que já estão sendo enfrentados pela coordenação do curso, chefia do Departamento de Ciências do Movimento Humano e pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Dentre as causas identificadas para o Índice de Concluintes abaixo dos 60% podemos citar:

1. Condições Socioeconômicas e necessidade de Trabalho: A dinâmica acadêmica no Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) é profundamente impactada pela necessidade de conciliação entre estudo e trabalho em tempo integral. O contexto econômico regional, marcado por uma vulnerabilidade superior à média do estado, induz ao trancamento de matrículas e à evasão precoce. Conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2025), o Índice IparDES de Desempenho Municipal (IPDM) médio dos municípios do Vale do Ivaí (mais Cândido de Abreu e Manoel Ribas, cidades de onde temos recebido alunos com recorrência) no pilar renda (0,6183) é inferior à média da Região de Maringá (0,7450) por exemplo, o que evidencia uma barreira à dedicação aos estudos. Nesse sentido, a condição de "aluno-trabalhador" não é uma opção, mas uma necessidade de subsistência. Tal realidade justificou a decisão institucional de reestruturar o curso, com a alteração do turno integral para o período noturno e a implementação da Área Básica de Ingresso (ABI), possibilitando a formação tanto em Licenciatura quanto em Bacharelado. Assim, para viabilizar a permanência desses estudantes, a oferta passou ao período noturno a partir de 2023, visando tanto o aumento no número de ingressantes quanto a permanência ao longo da formação. Além disso, a inclusão do Bacharelado, para além da Licenciatura, foi uma estratégia para aumentar a atratividade do curso e garantir a manutenção dos alunos, uma vez que ampliou o leque de atuação profissional e tem dialogado diretamente com as demandas do mercado de trabalho regional. Como ainda não houve turmas concluintes após essa reestruturação, os resultados definitivos da mudança ainda não podem ser consolidados. Contudo, uma análise preliminar da primeira turma matriculada no formato ABI (noturno) aponta um cenário positivo, pois cruzando os 40 ingressantes de 2023 com a projeção de 24 formandos para 2026, a taxa de formandos projetada já alcança a faixa aceitável de 60%. Outro ponto de destaque foi o aumento considerável na procura pelo curso após a mudança. Atualmente (início de 2026), o curso conta com 120 alunos matriculados, um salto significativo em relação aos cerca de 30 estudantes registrados em 2022, ano anterior à implementação do período noturno.

2. Período Pandêmico e Pós-pandêmico: Todas as turmas analisadas sofreram as consequências da pandemia de Covid-19, iniciada em março de 2020. Para os ingressantes de 2017, 2018 e 2019, as interrupções e adaptações ao ensino remoto ao longo da graduação afetaram o fluxo de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

formação, o que pode ajudar a explicar a diferença entre o número de matriculados e formados. Já as turmas de 2020 (23 ingressantes) e 2021 (18 ingressantes) vivenciaram o distanciamento social logo no início da vida acadêmica. A transição emergencial para o ensino remoto e o enfraquecimento dos vínculos institucionais nesse período crítico refletiram-se, inevitavelmente, na queda da taxa de conclusão dentro do prazo mínimo esperado.

Vale destacar, ainda, que parte dos discentes ingressantes em 2020 (três) transferiu-se para o curso de Educação Física no Campus Sede (Maringá) após o período crítico da pandemia, vindo a se formar entre 2023 e 2024.

3. Dificuldades de Deslocamento: Como o CRV é um campus que atende a diversos municípios da região do Vale do Ivaí, o custo financeiro (tendo em vista que algumas dessas cidades cobram do estudante a utilização do transporte municipal disponibilizado) e a logística do transporte intermunicipal diário representam obstáculos consideráveis. Para os alunos em situação de vulnerabilidade social, essas dificuldades tornam-se, muitas vezes, fatores determinantes para a interrupção dos estudos.

Tendo em vista as medidas estratégicas adotadas para promover a permanência e o êxito acadêmico para reverter este cenário, o curso, com o apoio do departamento, do *campus* e da Universidade, tem adotado uma série de medidas focadas na permanência do aluno por meio do engajamento científico, extensionista e financeiro. Dentre elas, podemos citar:

1. Ampliação do corpo docente e das Ações de Extensão Universitária: A imersão prática precoce via extensão universitária tem se mostrado um dos maiores fatores de retenção. Com a entrada de novos professores via concurso público e o fortalecimento dos projetos daqueles que aqui já estavam, o curso tem implementado projetos de grande impacto social que integram os acadêmicos à comunidade, oferecendo bolsas e vivência profissional qualificada. Para contemplar as diversas áreas de atuação profissional e ampliar a oferta de bolsas e estágios, o curso desenvolve um conjunto de projetos de extensão universitária que consolidam a relação teoria-prática e a vinculação entre universidade e comunidade. Entre as iniciativas, desenvolvem-se ações voltadas ao fomento do esporte de base e escolar, como a "Escola de Esportes Coletivos da UEM de Ivaiporã: Experiências e Formação Esportiva para Crianças e Adolescentes em Idade Escolar", a "Escola de iniciação e prática de modalidades esportivas coletivas" e o "Centro Regional de Ensino-Aprendizagem e Treinamento do Futebol e Futsal Feminino". Também são promovidas ações voltadas à inclusão e ao paradesporto com atividades desenvolvidas junto ao Centro Paralímpico, a realização do "Festival Paralímpico do Vale do Ivaí" e as "Atividades físicas adaptadas do Vale do Ivaí"; e à promoção da saúde e qualidade de vida, por meio dos projetos "BRINCAR", "Pessoa Idosa em Movimento - PIM/UEM", "Academia da Saúde" e "Aptidão Física e Monitoramento - AFIM". A integração institucional e comunitária é ainda reforçada pelo projeto "Redes Sociais, Divulgação Acadêmica e Consolidação de Marca" e pela organização anual da "Semana da Educação Física e Ciclo de Debates". Projetos com essa envergadura demonstram ao aluno o impacto social da sua futura profissão, lhes dão maiores possibilidades de usufruto de bolsas de extensão, reduzindo a evasão.

2. Iniciação Científica e Grupos de Pesquisa: A inserção dos alunos em novos grupos de estudo e pesquisas vinculados ao curso, como o Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas de Educação Física e Esportes (GEPEFE), o GEPEG - Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física em Gerontologia, o GEVS - Grupo de Estudo Vida Saudável, o Grupo de Estudos e Pesquisas Aplicadas em Futebol (GAPAFUT) e o GEIPEE/thc-phc - Grupo de Estudo, Intervenção e Pesquisa em Educação Escolar, Teoria Histórico-cultural e Pedagogia Histórico-crítica tem criado um forte senso de pertencimento acadêmico. O engajamento em pesquisas e a produção de trabalhos científicos com a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

consequente participação em eventos, além das bolsas de Iniciação Científica conquistadas pelos professores em parceria com os acadêmicos, mantêm o discente motivado e vinculado à instituição.

3. Apoio Institucional e Assistência Estudantil: A instituição também tem atuado na ampliação da divulgação e inserção dos alunos em editais de bolsas de permanência, auxílio-alimentação, preceptoria, PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e monitorias, visando mitigar a vulnerabilidade socioeconômica que os afasta da instituição. Mesmo sem a estrutura física de um restaurante universitário, o campus oferece marmitas a baixo custo para o almoço e o jantar. Esse serviço é viabilizado por meio de um edital institucional com restaurantes da região, mantendo os preços alinhados aos praticados nos restaurantes universitários de outros Campi. Também se garante a isenção de pagamento para acadêmicos que comprovam baixa renda (atualmente, 8 alunos do curso usufruem desse direito).

4. Ampliação da infraestrutura: O processo n.º 1347/2025 aprovou junto à SETI um repasse de R\$ 5 milhões para a construção de um novo bloco no campus. O espaço será o Centro de Excelência em Pesquisa e Formação Profissional em Saúde, que vai ampliar as salas de aula e sediar projetos de extensão, além de oferecer ambientes para usufruto dos grupos de estudo e pesquisa. Como medida provisória até a conclusão da obra, o campus já alugou um imóvel para receber essas atividades, o que viabilizará a possibilidade de mais espaços de permanência e convívio entre os acadêmicos, ocasionando menos evasão.

5. Acompanhamento pedagógico: Aumento no monitoramento contínuo dos estudantes com alto índice de reprovação ou faltas, principalmente nos primeiros anos. A coordenação tem atuado de forma ativa para ajudar esses alunos a adaptar suas rotinas de estudo e a resolver problemas acadêmicos que possam colocar em risco a sua permanência no curso.

6. Comunicação e redes sociais: Aumento nas divulgações das atividades dos professores e, principalmente, dos alunos no nosso Instagram institucional (@educacao_fisica_uem). O perfil é gerenciado pelos próprios acadêmicos em parceria com o professor coordenador do projeto por meio do projeto de extensão "Redes Sociais, Divulgação Acadêmica e Consolidação de Marca". Essa visibilidade valoriza as conquistas dos estudantes e atua como um fator de motivação para a permanência.

Além disso, a coordenação e a chefia de departamento mantêm grupos de WhatsApp para contato direto com todos os alunos e com a representação discente, facilitando o diálogo, a divulgação de eventos, editais de bolsas e o esclarecimento de dúvidas quanto à vida acadêmica do alunado do curso.

A coordenação do curso e a UEM reiteram o seu compromisso em monitorar continuamente estas ações, avaliando os seus resultados a cada ciclo letivo, com o objetivo claro de elevar progressivamente a taxa de concluintes e manter a excelência na formação em Educação Física.

Os esclarecimentos da UEM detalham as causas da evasão e as medidas estratégicas adotadas para otimizar a relação entre ingressantes e concluintes. Nesse sentido, a instituição buscou ampliar a atratividade e a permanência estudantil ao transferir as aulas para o período noturno e implementar a Área Básica de Ingresso (ABI). Aliadas a essas mudanças, o fortalecimento de programas de bolsas, auxílio-alimentação e projetos de pesquisa consolidou o vínculo acadêmico, resultando em projeções que já indicam um significativo aumento da taxa de formação e do número de alunos matriculados.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

A UEM informa, às fls. 219-222, bem como de Regulamento específico, às fls. 190-200 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

Art. 10. As Atividades de Extensão devem ser integradas à matriz curricular devendo compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação da Universidade, e devem ser integralizadas para a obtenção de grau acadêmico. Os acadêmicos do curso de Educação Física deverão cursar 348 horas de atividades de extensão. As 348 horas poderão ser cursadas na forma de disciplina de extensão; conteúdos nas disciplinas elencadas no quadro abaixo; cursos, eventos e projetos de extensão.

I - 68 horas de uma disciplina a ser cursada no 1º ano do curso, comum a licenciatura e bacharelado, com discussão própria das bases, fundamentos e campo da extensão;

II - Distribuição de 248 horas entre as disciplinas do curso:

Núcleo Comum			
Disciplina	Carga Horária	Quantidade/hora Extensão Atividade	
Esportes Individuais	68 h	6 h	- Festival Paralímpico
Corpo, Gênero e Sexualidade	68 h	12h	- Fórum de formação sobre Corpo, Gênero e Sexualidade
Fundamentos da Ginástica	68 h	12 h	- Festival de Ginástica
Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança	68 h	12 h	- Festival de Dança
Lazer e Sociedade	68 h	10 h	- Experiências com Lazer na comunidade
Jogos e Brincadeiras	68 h	20 h	- Atividade recreativa sistematizada (Acampamento)
Educação Física para pessoas com Deficiência e Inclusão	68 h	20 h	- Festival Paralímpico
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	68 h	12 h	- Projeto de Avaliação Motora Infantil
Capoeira	68 h	12 h	- Festival de Dança
Esportes de Aventura Urbano e na Natureza	68 h	20 h	- Organização de Eventos em Esportes de Aventura

Núcleo Específico Bacharel			
Disciplina	Carga Horária	Quantidade/hora Extensão Atividade	
Organização de Eventos	34 h	20 h	- Organização de Evento Esportivo
Políticas Públicas e Gestão do Esporte	68 h	20 h	- Fórum de Empreendedorismo
Esportes para pessoas com deficiência	68 h	20 h	- Festival Paraolímpico

Núcleo Específico Licenciatura			
Disciplina	Carga Horária	Quantidade/hora Extensão Atividade	
Políticas Públicas e Gestão da Educação Brasileira	68 h	20 h	- Fórum de Gestores da Escola Pública
Educação Física Escolar para os povos do campo	68 h	12 h	- Mostra de Educação Física na Educação do Campo
Organização de Eventos	34 h	20 h	- Organização de Evento Esportivo Educativo

III - Evento de extensão anual do curso coordenação entre os docentes), totalizando 40 horas;

IV - Projetos de extensão: Brincadeiras (8 h/s) e AFAVI (8 h/s)

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como à organização das atividades extensionistas. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas. A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

A UEM informa à fl. 94, a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os temas de Educação Ambiental são contemplados na disciplina Esportes de Aventura Urbano e na Natureza, e no Estágio Curricular Supervisionado I – Habilitação Bacharelado, enquanto os temas relacionados aos Direitos Humanos são abordados nas disciplinas “Fundamentos Antropológicos, Sociológicos e Filosóficos da Educação Física” (68 h/a) e “Corpo, Gênero e Sexualidade” (80 h/a).

Em relação à Resolução CNE/CP n.º 01/2004 do Conselho Nacional da Educação (CNE) que “*institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*”, cumpre esclarecer que a matriz do curso oferta as disciplinas de “Capoeira” (80 h/a) e “Educação Física escolar para os povos do campo” (80 h/a) que abordam tais temáticas em seus objetivos.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e a Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, o curso deverá ser adequado às disposições dessas normas para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Desta forma, para o pleno alinhamento normativo, a instituição deverá observar que, para ingressantes a partir de 01/07/2026, os Projetos Pedagógicos de Bacharelado e Licenciatura deverão ser individualizados e submetidos a processos distintos de renovação de reconhecimento.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* Regional do Vale do Ivaí, município de Ivaiporã, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá, concedida para os alunos ingressantes até 2026, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.307 horas (três mil, trezentas e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.544.206-6

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e da Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

b) caso a opção de oferta seja de bacharelado e licenciatura, para os ingressantes a partir de 01/07/2026, os Projetos Pedagógicos deverão ser separados e submetidos à solicitação de renovação de reconhecimento, individualmente.

c) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES